

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Documento de Formalização da Demanda 397/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 397/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Altamira	30/10/2026 00:00	153063	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de ataduras e termômetros clínicos para atender às necessidades da Faculdade de Medicina.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de termômetros clínicos e ataduras é essencial para garantir condições adequadas de ensino, pesquisa e assistência na Faculdade de Medicina. Esses materiais são indispensáveis para práticas laboratoriais, aulas de semiologia, estágios supervisionados e atendimentos em ambulatorios. Além disso, são insumos básicos para qualquer atividade clínica, estando diretamente relacionados à segurança dos pacientes e ao cumprimento das normas sanitárias e acadêmicas.

Os termômetros clínicos serão utilizados em aulas práticas de clínica médica, semiologia, pediatria, para aferição de temperatura corporal, treinamento de estudantes e monitoramento em atendimentos reais.

As ataduras serão utilizadas em simulações de primeiros socorros, práticas de ortopedia e cirurgia, além de uso em atendimentos de urgência realizados em ambientes acadêmicos e comunitários.

Os benefícios diretos dessa aquisição são:

- Diretos:**
 - Garantia de insumos básicos para atividades práticas obrigatórias do currículo.
 - Melhoria da qualidade do ensino, permitindo que os alunos tenham contato com instrumentos utilizados na rotina profissional.
 - Atendimento seguro e eficaz em ações de extensão e ambulatorios vinculados à Faculdade.
- Indiretos:**
 - Fortalecimento da credibilidade institucional perante órgãos de controle e sociedade.
 - Contribuição para a formação de profissionais mais preparados e conscientes das boas práticas clínicas.
 - Cumprimento das políticas públicas de saúde e educação, evitando aquisições supérfluas ou inadequadas.
- A contratação se enquadra no objetivo "Formar profissionais aptos para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania" e "Elevar a qualidade dos cursos de Graduação e Pós-graduação".
- A aquisição não foi prevista no exercício de 2026 pelos seguintes motivos: os itens decorrem de demandas apresentadas pelo quadro docente médico para aplicações práticas no eixo de habilidades médicas e profissionalismo, conforme o PPC do curso de Graduação em Medicina. Tais demandas, por sua natureza superveniente, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual.

Dessa forma, em razão dos prazos legais previamente estabelecidos, tornou-se inviável a inclusão da referida despesa no período estipulado para o PCA do exercício de 2026, justificando-se, assim, sua inclusão no plano em execução.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Materiais cirúrgicos para curativos	Atadura crepom		1,00	500,00	500,00
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Termômetro clínico		1,00	642,50	642,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA GOLTARDE FARIAS
Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A aquisição de termômetros clínicos e ataduras é essencial para garantir condições adequadas de ensino, pesquisa e assistência na Faculdade de Medicina. Esses materiais são indispensáveis para práticas laboratoriais, aulas de semiologia, estágios supervisionados e atendimentos em ambulatorios. Além disso, são insumos básicos para qualquer atividade clínica, estando diretamente relacionados à segurança dos pacientes e ao cumprimento das normas sanitárias e acadêmicas. Os termômetros clínicos serão utilizados em aulas práticas de clínica médica, semiologia, pediatria, para aferição de temperatura corporal, treinamento de estudantes e monitoramento em atendimentos reais. As ataduras serão utilizadas em simulações de primeiros socorros, práticas de ortopedia e cirurgia, além de uso em atendimentos de urgência realizados em ambientes acadêmicos e comunitários. Os benefícios diretos dessa aquisição são: Diretos: Garantia de insumos básicos para atividades práticas obrigatórias do currículo. Melhoria da qualidade do ensino, permitindo que os alunos tenham contato com instrumentos utilizados na rotina profissional. Atendimento seguro e eficaz em ações de extensão e ambulatorios vinculados à Faculdade. Indiretos: Fortalecimento da credibilidade institucional perante órgãos de controle e sociedade. Contribuição para a formação de profissionais mais preparados e conscientes das boas práticas clínicas. Cumprimento das políticas públicas de saúde e educação, evitando aquisições supérfluas ou inadequadas. A contratação se enquadra no objetivo "Formar profissionais aptos para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania" e "Elevar a qualidade dos cursos de Graduação e Pós-graduação". A aquisição não foi prevista no exercício de 2026 pelos seguintes motivos: os itens decorrem de demandas apresentadas pelo quadro docente médico para aplicações práticas no eixo de habilidades médicas e profissionalismo, conforme o PPC do curso de Graduação em Medicina . Tais demandas, por sua natureza superveniente, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual. Dessa forma, em razão dos prazos legais previamente estabelecidos, tornou-se inviável a inclusão da referida despesa no período estipulado para o PCA do exercício de 2026, justificando-se, assim, sua inclusão no plano em execução.	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON	10/07 /2026 10:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Documento de Formalização da Demanda 37/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 37/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	03/05/2026 00:00	153063	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
Descrição sucinta do objeto			
Desfibrilador Externo Modelo: Externo e Automático De Acesso Público - Dea / Dap , Modo De Funcionamento: Semiautomático , Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico , Recursos: Auxílio Pcr C/ Regis			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **Desfibrilador Externo Automático (DEA)** é necessária em razão das características dos atendimentos prestados nas Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFPA, que envolvem fluxo contínuo de pacientes externos, discentes, docentes, estagiários e servidores, em atividades acadêmicas e assistenciais próprias da área da saúde. Tais atividades estão sujeitas à ocorrência de emergências clínicas súbitas, como paradas cardiorrespiratórias, nas quais o tempo de resposta é determinante para a preservação da vida.

O equipamento será disponibilizado em local de fácil acesso nas dependências das clínicas, possibilitando sua utilização imediata por profissionais devidamente treinados até a chegada do atendimento médico especializado, integrando os protocolos internos de segurança e emergência da unidade.

A aquisição proporcionará benefícios diretos, como a ampliação da segurança dos usuários das clínicas e a redução do tempo de resposta em situações emergenciais, além de benefícios indiretos relacionados à melhoria das condições de trabalho e à qualificação do ambiente acadêmico-assistencial.

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico do PDI da UFPA de **Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas**, ao assegurar condições compatíveis de segurança e atendimento emergencial às atividades de ensino e assistência desenvolvidas na unidade.

A demanda não foi prevista no PCA do ano de elaboração em razão de avaliação posterior das condições de risco associadas aos atendimentos clínicos e da necessidade de adequação dos protocolos internos de segurança.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Desfibrilador externo		1,00	6.396,74	6.396,74

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LURDETE MARIA ROCHA GAUCH

Diretora da Faculdade

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação de Desfibrilador Externo Automático (DEA) é necessária em razão das características dos atendimentos prestados nas Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFPA, que envolvem fluxo contínuo de pacientes externos, discentes, docentes, estagiários e servidores, em atividades acadêmicas e assistenciais próprias da área da saúde. Tais atividades estão sujeitas à ocorrência de emergências clínicas súbitas, como paradas cardiorrespiratórias, nas quais o tempo de resposta é determinante para a preservação da vida. O equipamento será disponibilizado em local de fácil acesso nas dependências das clínicas, possibilitando sua utilização imediata por profissionais devidamente treinados até a chegada do atendimento médico especializado, integrando os protocolos internos de segurança e emergência da unidade. A aquisição proporcionará benefícios diretos, como a ampliação da segurança dos usuários das clínicas e a redução do tempo de resposta em situações emergenciais, além de benefícios indiretos relacionados à melhoria das condições de trabalho e à qualificação do ambiente acadêmico-assistencial. A contratação está alinhada ao objetivo estratégico do PDI da UFPA de Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas, ao assegurar condições compatíveis de segurança e atendimento emergencial às atividades de ensino e assistência desenvolvidas na unidade. A demanda não foi prevista no PCA do ano de elaboração em razão de avaliação posterior das condições de risco associadas aos atendimentos clínicos e da necessidade de adequação dos protocolos internos de segurança.	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON	13/02 /2026 10:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Documento de Formalização da Demanda 399/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 399/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	31/12/2026 00:00	153063	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
Descrição sucinta do objeto			
Forno microondas capacidade: 28, características adicionais: com prato giratório, cor: branca, funções: autodescongelamento, material: aço, voltagem: 110 microondas, tipo de bancada, capacidade: 27 a			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação tem por objeto a aquisição de **01 fornos micro-ondas de bancada**, com capacidade entre 27 e 30 litros, potência mínima de 1.200 W, tensão de 127 V, classificação energética nível A, certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses, para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A Faculdade de Odontologia conta com mais de 60 docentes, aproximadamente 700 discentes e servidores técnico-administrativos que permanecem diariamente na unidade desenvolvendo atividades acadêmicas, administrativas e assistenciais. Assim, a aquisição dos equipamentos é necessária para oferecer melhores condições de permanência, permitindo o aquecimento de refeições em espaço de uso coletivo destinado à comunidade acadêmica.

A contratação proporcionará maior conforto, otimização do tempo durante os intervalos e melhoria da infraestrutura de apoio, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A demanda está alinhada ao objetivo estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA de **Aprimorar a gestão acadêmica**, ao fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades institucionais e contribuir para melhores condições de funcionamento da unidade.

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente porque, à época de sua elaboração, não havia previsão da necessidade de substituição dos bens.

Posteriormente, o micro-ondas e a geladeira apresentaram falhas que inviabilizaram seu uso, tornando necessária sua substituição. Além disso, foi organizado um espaço para refeições de servidores e estudantes, o que demandou a aquisição dos equipamentos. A necessidade do sofá também surgiu em decorrência da adequação desse espaço, após a elaboração do PCA.

Assim, trata-se de demanda superveniente, não passível de previsão no momento da elaboração do PCA.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Forno microondas		1,00	715,91	715,91

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LURDETE MARIA ROCHA GAUCH

Diretora da Faculdade de Odontologia

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação tem por objeto a aquisição de 01 fornos micro-ondas de bancada, com capacidade entre 27 e 30 litros, potência mínima de 1.200 W, tensão de 127 V, classificação energética nível A, certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses, para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará (UFPA). A Faculdade de Odontologia conta com mais de 60 docentes, aproximadamente 700 discentes e servidores técnico-administrativos que permanecem diariamente na unidade desenvolvendo atividades acadêmicas, administrativas e assistenciais. Assim, a aquisição dos equipamentos é necessária para oferecer melhores condições de permanência, permitindo o aquecimento de refeições em espaço de uso coletivo destinado à comunidade acadêmica. A contratação proporcionará maior conforto, otimização do tempo durante os intervalos e melhoria da infraestrutura de apoio, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A demanda está alinhada ao objetivo estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA de Aprimorar a gestão acadêmica, ao fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades institucionais e contribuir para melhores condições de funcionamento da unidade. A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente porque, à época de sua elaboração, não havia previsão da necessidade de substituição dos bens. Posteriormente, o micro-ondas e a geladeira apresentaram falhas que inviabilizaram seu uso, tornando necessária sua substituição. Além disso, foi organizado um espaço para refeições de servidores e estudantes, o que demandou a aquisição dos equipamentos. A necessidade do sofá também surgiu em decorrência da adequação desse espaço, após a elaboração do PCA. Assim, trata-se de demanda superveniente, não passível de previsão no momento da elaboração do PCA.	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON	13/07 /2026 09:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE SERVICOS

DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO Nº 213/2026 - COORDSERVI (11.69.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 10 de julho de 2026.

À DCS,

Informo que o item foi incluído no PCA EM EXECUÇÃO, conforme solicitado.

Nº do Documento de Formalização da Demanda (DFD): 398/2026

ID PCA no PNCP: 34621748000123-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 06/04/2025

ID da contratação: 153063-486/2026

Segue DFD e as Informações necessárias para a instrução processual e posterior execução da contratação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 10:42)
STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
CONTADOR
PROAD (11.69)
Matrícula: ###779#4

Processo Associado: 23073.036588/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2026**, tipo: **DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **e4b5b87043**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE SERVICOS

DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO Nº 27/2026 - COORDSERVI (11.69.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.

À DCS,

Informo que o item foi incluído no PCA EM EXECUÇÃO, conforme solicitado.

Nº do Documento de Formalização da Demanda (DFD): 37/2026

ID PCA no PNCP: 34621748000123-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 06/04/2025

ID da contratação: 153063-196/2025

Segue DFD e as Informações necessárias para a instrução processual e posterior execução da contratação.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 11:10)
STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
CONTADOR
PROAD (11.69)
Matrícula: ###779#4

Processo Associado: 23073.034119/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2026, tipo:
DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO, data de emissão: 13/02/2026 e o código de verificação: **4456d54718**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE SERVICOS

DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO Nº 214/2026 - COORDSERVI (11.69.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 13 de julho de 2026.

À DCS,

Informo que o item foi incluído no PCA EM EXECUÇÃO, conforme solicitado.

Nº do Documento de Formalização da Demanda (DFD): 399/2026

ID PCA no PNCP: 34621748000123-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 06/04/2025

ID da contratação: 153063-489/2026

Segue DFD e as Informações necessárias para a instrução processual e posterior execução da contratação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 09:42)
STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
CONTADOR
PROAD (11.69)
Matrícula: ###779#4

Processo Associado: 23073.039734/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2026**, tipo: **DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **287ae83921**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE SERVICOS

DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO Nº 205/2026 - COORDSERVI (11.69.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 09 de julho de 2026.

À DCS,

Informo que o item foi incluído no PCA EM EXECUÇÃO, conforme solicitado.

Nº do Documento de Formalização da Demanda (DFD): 393/2026

ID PCA no PNCP: 34621748000123-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 06/04/2025

ID da contratação: 153063-479/2026

Segue DFD e as Informações necessárias para a instrução processual e posterior execução da contratação.

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:23)
STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
CONTADOR
PROAD (11.69)
Matrícula: ###779#4

Processo Associado: 23073.016087/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2026**, tipo: **DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **ea6bea62e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE SERVICOS

DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO Nº 475/2025 - COORDSERVI (11.69.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 30 de dezembro de 2025.

À DCS,

Informo que o item foi incluído no PCA EM EXECUÇÃO, conforme solicitado.

Nº do Documento de Formalização da Demanda (DFD): 612/2025

ID PCA no PNCP:
34621748000123-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 10/05/2024

ID da contratação: 153063-927/2025

Segue DFD e as Informações necessárias para a instrução processual e posterior execução da contratação.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 12:48)
STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
CONTADOR
PROAD (11.69)
Matrícula: ###779#4

Processo Associado: 23073.062628/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **475**, ano: **2025**, tipo: **DEMANDA INCLUÍDA NO PCA EM EXECUÇÃO**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **e4f696069f**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Documento de Formalização da Demanda 612/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 612/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	31/12/2025 00:00	153063	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
Descrição sucinta do objeto			
Osmose Reversa 30L/h - Automática com Reservatório e Controlador			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de um sistema de osmose reversa é necessária para solucionar as recorrentes paralisações das autoclaves da Central de Esterilização da Faculdade de Odontologia, causadas pela qualidade inadequada da água atualmente disponível no campus. A presença de sais dissolvidos e contaminantes provoca corrosão, incrustações e falhas nos equipamentos, comprometendo a eficiência da esterilização e gerando custos frequentes de manutenção corretiva. Essa situação afeta diretamente a continuidade das atividades clínicas e representa risco à biossegurança dos atendimentos. O objetivo da contratação é assegurar a purificação da água utilizada nas autoclaves, garantindo maior confiabilidade nos ciclos de esterilização, prolongando a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e preservando a segurança de pacientes, acadêmicos e profissionais. A demanda está alinhada ao PDI da UFPA, especialmente ao objetivo de **Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas**; visto que a esterilização segura é indispensável para o funcionamento das clínicas odontológicas e para a formação prática dos discentes. Em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022, que determina o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico institucional, e com a Súmula nº 177 do TCU, que exige justificativas claras, objetivas e fundamentadas, esta demanda se apoia na necessidade comprovada de garantir condições adequadas de biossegurança, continuidade assistencial e proteção da infraestrutura crítica da Faculdade. A inclusão da demanda fora do PCA justifica-se pelo agravamento das condições técnicas das autoclaves, decorrente da piora progressiva na qualidade da água e do aumento das falhas operacionais nos equipamentos, situação não previsível à época de elaboração do PCA. A necessidade de instalação do sistema de osmose reversa somente se tornou evidente após sucessivas interrupções das atividades e análises técnicas que demonstraram a impossibilidade de continuidade segura dos processos de esterilização sem a purificação adequada da água.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para purificação de água			1,00	13.590,00	13.590,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LURDETE MARIA ROCHA GAUCH

diretora

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A aquisição de um sistema de osmose reversa é necessária para solucionar as recorrentes paralisações das autoclaves da Central de Esterilização da Faculdade de Odontologia, causadas pela qualidade inadequada da água atualmente disponível no campus. A presença de sais dissolvidos e contaminantes provoca corrosão, incrustações e falhas nos equipamentos, comprometendo a eficiência da esterilização e gerando custos frequentes de manutenção corretiva. Essa situação afeta diretamente a continuidade das atividades clínicas e representa risco à biossegurança dos atendimentos. O objetivo da contratação é assegurar a purificação da água utilizada nas autoclaves, garantindo maior confiabilidade nos ciclos de esterilização, prolongando a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e preservando a segurança de pacientes, acadêmicos e profissionais. A demanda está alinhada ao PDI da UFPA, especialmente ao objetivo de Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas; visto que a esterilização segura é indispensável para o funcionamento das clínicas odontológicas e para a formação prática dos discentes. Em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022, que determina o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico institucional, e com a Súmula nº 177 do TCU, que exige justificativas claras, objetivas e fundamentadas, esta demanda se apoia na necessidade comprovada de garantir condições adequadas de biossegurança, continuidade assistencial e proteção da infraestrutura crítica da Faculdade. A inclusão da demanda fora do PCA justifica-se pelo agravamento das condições técnicas das autoclaves, decorrente da piora progressiva na qualidade da água e do aumento das falhas operacionais nos equipamentos, situação não previsível à época de elaboração do PCA. A necessidade de instalação do sistema de osmose reversa somente se tornou evidente após sucessivas interrupções das atividades e análises técnicas que demonstraram a impossibilidade de continuidade segura dos processos de esterilização sem a purificação adequada da água.	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON	30/12 /2025 12:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Documento de Formalização da Demanda 393/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 393/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	31/07/2026 00:00	153063	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON
Descrição sucinta do objeto			
Seladora para grau cirúrgico			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de três seladoras para papel grau cirúrgico é necessária para garantir a adequada esterilização dos instrumentais utilizados nas clínicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, assegurando o cumprimento das normas de biossegurança e das exigências sanitárias aplicáveis aos serviços odontológicos, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o processamento de produtos para saúde. A correta selagem das embalagens constitui etapa indispensável do processo de esterilização, preservando a esterilidade dos instrumentais até sua utilização e reduzindo o risco de contaminação cruzada durante os atendimentos clínicos.

Os equipamentos serão utilizados nas Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia para a selagem de embalagens em papel grau cirúrgico destinadas ao acondicionamento dos instrumentais antes da esterilização em autoclave. Considerando o elevado número de atendimentos realizados diariamente e o grande quantitativo de estudantes que utilizam as clínicas, as seladoras contribuirão para a padronização do processamento dos materiais, maior eficiência do fluxo de trabalho no Centro de Material e Esterilização (CME) e conformidade com as normas de biossegurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Entre os benefícios diretos da contratação destacam-se a manutenção da esterilidade dos instrumentais, a redução dos riscos de infecção cruzada, o aumento da segurança de pacientes, estudantes, docentes e técnicos, a melhoria da eficiência operacional das clínicas e o atendimento às exigências dos órgãos reguladores. Como benefícios indiretos, a aquisição contribuirá para o fortalecimento da formação prática dos estudantes, permitindo que desenvolvam competências relacionadas aos protocolos de biossegurança exigidos no exercício profissional, além de proporcionar melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade de Odontologia.

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, especialmente aos de **Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas** uma vez que disponibiliza infraestrutura indispensável para o desenvolvimento seguro das atividades acadêmicas e assistenciais.

A presente demanda não foi contemplada durante a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade de aquisição deste bem permanente não foi identificada e incluída no planejamento da unidade à época de sua elaboração, tornando necessária sua inclusão no PCA em execução para viabilizar a continuidade das atividades acadêmicas e assistenciais das Clínicas da Faculdade de Odontologia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Selador		1,00	1.091,70	1.091,70

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LURDETE MARIA ROCHA GAUCH

Diretora da Faculdade

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação de três seladoras para papel grau cirúrgico é necessária para garantir a adequada esterilização dos instrumentais utilizados nas clínicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, assegurando o cumprimento das normas de biossegurança e das exigências sanitárias aplicáveis aos serviços odontológicos, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o processamento de produtos para saúde. A correta selagem das embalagens constitui etapa indispensável do processo de esterilização, preservando a esterilidade dos instrumentais até sua utilização e reduzindo o risco de contaminação cruzada durante os atendimentos clínicos. Os equipamentos serão utilizados nas Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia para a selagem de embalagens em papel grau cirúrgico destinadas ao acondicionamento dos instrumentais antes da esterilização em autoclave. Considerando o elevado número de atendimentos realizados diariamente e o grande quantitativo de estudantes que utilizam as clínicas, as seladoras contribuirão para a padronização do processamento dos materiais, maior eficiência do fluxo de trabalho no Centro de Material e Esterilização (CME) e conformidade com as normas de biossegurança exigidas pelos órgãos de fiscalização. Entre os benefícios diretos da contratação destacam-se a manutenção da esterilidade dos instrumentais, a redução dos riscos de infecção cruzada, o aumento da segurança de pacientes, estudantes, docentes e técnicos, a melhoria da eficiência operacional das clínicas e o atendimento às exigências dos órgãos reguladores. Como benefícios indiretos, a aquisição contribuirá para o fortalecimento da formação prática dos estudantes, permitindo que desenvolvam competências relacionadas aos protocolos de biossegurança exigidos no exercício profissional, além de proporcionar melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Faculdade de Odontologia. A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, especialmente aos de Prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas uma vez que disponibiliza infraestrutura indispensável para o desenvolvimento seguro das atividades acadêmicas e assistenciais. A presente demanda não foi contemplada durante a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade de aquisição deste bem permanente não foi identificada e incluída no planejamento da unidade à época de sua elaboração, tornando necessária sua inclusão no PCA em execução para viabilizar a continuidade das atividades acadêmicas e assistenciais das Clínicas da Faculdade de Odontologia.	STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON	09/07 /2026 10:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.